



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.473

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 16.366, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dá denominação ao trecho rodoviário que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **PLÍNIO RODRIGUES DE ARAÚJO** o trecho da Rodovia GO-521, localizado entre a BR-040 e o Município de Cidade Ocidental/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Sérgio Ramos Caiado

#### LEI Nº 16.367, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado DISTRITO AGROINDUSTRIAL JOSÉ GERALDO TOSTA o Distrito Agroindustrial de Porangatu – DIAP –, criado pela Lei nº 12.194, de 06 de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Luiz Medeiros Pinto

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 267, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria da Segurança Pública, no valor global de R\$ 514.913,77.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016003967 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008, e 22 da Lei nº 16.272, de 30 maio de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria da Segurança Pública 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 514.913,77 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181 1888 2.738	- Gabinete do Secretário da Segurança Pública		
06 181 1888 2.738 - Aparelhamento e Estruturação Administrativa para Promoção da Segurança Pública Integral			
4 (80)	- Investimentos	R\$	480.000,00
14 422 1868 2.668	- Ouvidoria, Conselhos Comunitários e Corregedoria a Serviço do Cidadão		
4 (80)	- Investimentos	R\$	34.913,77
TOTAL		R\$	514.913,77

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
14 421 1868 2.663	- Gabinete do Secretário da Segurança Pública		
14 421 1868 2.663 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas			
4 (80)	- Investimentos	R\$	514.913,77

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 268, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria da Segurança Pública, no valor global de R\$ 104.508,64.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016003974 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008, e 22 da Lei nº 16.272, de 30 maio de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria da Segurança Pública 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 104.508,64 (cento e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
06 181 1888 2.738	- Gabinete do Secretário da Segurança Pública		
06 181 1888 2.738 - Aparelhamento e Estruturação Administrativa para Promoção da Segurança Pública Integral			
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
14 421 1868 2.663	- Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas		
4 (00)	- Investimentos	R\$	80.628,64
14 422 1868 2.668	- Ouvidoria, Conselhos Comunitários e Corregedoria a Serviço do Cidadão		
4 (00)	- Investimentos	R\$	3.880,00
TOTAL		R\$	104.508,64

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
14 421 1868 2.663	- Gabinete do Secretário da Segurança Pública		
14 421 1868 2.663 - Construção, Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas			
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
14 422 1872 2.683	- Atenção com a Prevenção e Tratamento da Saúde do Preso		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	84.508,64
TOTAL		R\$	104.508,64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre créditos suplementares à Secretaria da Segurança Pública (Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar), no valor global de R\$ 1.785.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800011000482 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria da Segurança Pública (Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar) 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 1.785.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2900 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2903 - Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar			
04 122 4001 4.001	- Apoio Administrativo		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	345.000,00
06 182 1873 2.686	- Prevenção e Atendimento a Sinistros e Emergências		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	890.000,00
06 182 1873 2.687	- Manutenção, Reparelhamento e Modernização da Gestão Administrativa e Operacional		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	550.000,00
TOTAL		R\$	1.785.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2500 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
2501 - Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura			
26 782 1034 1.059	- Conclusão das Obras em Andamento - SEINFRA		
4 (00)	- Investimentos	R\$	79.669,17
5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS			
06 182 1019 1.036	- Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos na Área da Segurança Pública		

3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	95.479,84
26 782 1066 1.049	- Reabilitação de Rodovias - BIRD		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	100.919,81
4 (00)	- Investimentos	R\$	1.508.931,18
TOTAL		R\$	1.785.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 270, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar à Procuradoria-Geral do Estado, no valor de R\$ 4.200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20080003011384 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria-Geral do Estado 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
1401 - Gabinete do Procurador-Geral do Estado			
28 846 0000 7.005	- Encargos Judiciários		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	4.200.000,00
Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:			
5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS			
06 182 1019 1.036	- Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos na Área de Segurança Pública		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	156.000,00
6002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS			
19 571 1847 1.134	- Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão Técnico-Científica		
4 (00)	- Investimentos	R\$	4.044.000,00
TOTAL		R\$	4.200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 271, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar à Procuradoria-Geral do Estado, no valor de R\$ 5.354.422,74.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20080003011386 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria-Geral do Estado 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 5.354.422,74 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
1401 - Gabinete do Procurador-Geral do Estado			
02 122 4006 4.006	- Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	5.354.422,74

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2500 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
2501 - Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura			
26 782 1034 1.059	- Conclusão das Obras em Andamento - SEINFRA		
4 (00)	- Investimentos	R\$	5.354.422,74

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 272, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar à Vice-Governadoria, no valor de R\$ 66.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800012000095 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Vice-Governadoria 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1300 - VICE-GOVERNADORIA			
1301 - Gabinete do Vice-Governador			
04 122 4005 4.005	- Apoio à Gestão e Coordenação do Governo Estadual		
3 (00)	- Outras Despesas Correntes	R\$	66.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

6002 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS		
19 571 1847 1.134 - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Extensão Técnico-Científica		
4 (00) - Investimentos	R\$	66.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

Abre créditos suplementares à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no valor global de R\$ 4.305.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20080004014659 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 4.305.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS		
0101 - Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa		
01 031 1054 2.217 - Transparência das Ações Legislativas		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.789.000,00
01 031 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	2.516.000,00
TOTAL.....	R\$	4.305.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações total e parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS		
0101 - Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa		
01 122 1054 1.204 - Construção, Ampliação e Reforma		
4 (00) - Investimentos	R\$	1.500.000,00
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		
0401 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás		
02 061 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.805.000,00
TOTAL.....	R\$	4.305.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

Abre crédito suplementar à Agência Goiana de Comunicação, no valor de R\$ 1.076.068,82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800028001326 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Agência Goiana de Comunicação 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 1.076.068,82 (um milhão, setenta e seis mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

4701 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO		
04 131 1858 2.146 - Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	1.076.068,82

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS		
26 782 1066 1.049 - Reabilitação de Rodovias - BIRD		
4 (00) - Investimentos	R\$	1.076.068,82

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

Abre créditos suplementares à Agência Goiana de Comunicação, no valor global de R\$ 317.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800028001327 e nos termos dos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos à Agência Goiana de Comunicação 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

4701 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO		
04 131 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	192.950,00
24 131 1859 2.601 - Expansão do Sinal da TV Via Satélite e Via Terrestre e sua Atualização Técnica		
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	124.050,00
TOTAL.....	R\$	317.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

4701 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO		
04 131 1859 1.046 - Modernização da Gráfica de Goiás		
3 (20) - Outras Despesas Correntes	R\$	198.000,00
4 (20) - Investimentos	R\$	95.000,00
24 131 1859 2.611 - Cobertura de Eventos Jornalísticos e Artísticos da TBC e Rádios AM/FM		
4 (20) - Investimentos	R\$	24.000,00
TOTAL.....	R\$	317.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 276, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

Abre crédito suplementar à Agência Goiana de Comunicação, no valor de R\$ 200.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800028001328 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "d", 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Agência Goiana de Comunicação 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

4701 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO		
24 131 1859 2.601 - Expansão do Sinal da TV Via Satélite e Via Terrestre e sua Atualização Técnica		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

4701 - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO		
04 131 1858 2.600 - Modernização da Divulgação Institucional Eletrônica do Governo do Estado de Goiás		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

Abre crédito suplementar ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -, no valor de R\$ 9.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20080004003532 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2151 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
08 244 1881 2.718 - Subvenções Sociais às Organizações não-Governamentais		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	9.000.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulações parciais e total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
0301 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios		
01 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.048.686,37
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.093.578,88
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		
0401 - Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
09 272 0000 7.001 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
1 (00) - Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.352.654,56
2500 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2501 - Gabinete do Secretário de Infra-Estrutura		
26 782 1034 1.041 - Adequação do Sistema de Transporte Rodoviário ao PDTG		
4 (00) - Investimentos	R\$	1.400.000,00
5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS		
26 782 1066 1.049 - Reabilitação de Rodovias - BIRD		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	105.080,19
TOTAL.....	R\$	9.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 278, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

Abre crédito suplementar ao Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER -, no valor de R\$ 105.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20080008001949 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - FUNDER - 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

2050 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER		
20 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
3 (54) - Outras Despesas Correntes	R\$	105.000,00


Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2050 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER		
20 122 4001 4.001 - Apoio Administrativo		
4 (54) - Investimentos	R\$	105.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120ª da República.

**ALCIDES RODRIGUES FILHO**  
Jorcelino José Braga

 <p><b>ESTADO DE GOIÁS</b> IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p> <p>RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br</p>	<p><b>DIRETORIA</b></p> <p><b>MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES</b> GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p> <p><b>PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS</b> SUPERVISOR DE IMPRESA OFICIAL</p>	<p><b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b> VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM</p>		<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Terço, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070</p> <p>VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados</p> <p>ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas</p>	
		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA		ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
		GOIÂNIA	R\$ 382,50		2 x 202,50
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50		2 x 326,50
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50			
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO			
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00			
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20			
<p><b>VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00</b></p>		<p><b>Exemplar Avulso R\$ 3,90</b></p>			
<p><b>PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)</b></p>		<p><b>À VISTA PRAZO (30 DIAS)</b></p>			
<p>22,75</p>		<p>R\$ 23,70</p>			



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 279, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre crédito suplementar ao Fundo de Assistência Judiciária, no valor de R\$ 879.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20080003011385 e nos termos dos arts. 9º, 11 e 12 da Lei nº 16.194, de 29 de janeiro de 2008,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Judiciária 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1450 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA		
02 122 4006 4.006 - Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	879.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

5501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS		
26 782 1066 1.049 - Reabilitação de Rodovias - BIRD		
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$	879.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de outubro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

## DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013003946, resolve exonerar MARIA ANGÉLICA CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, e nomear ARILDO RAFAEL RAMOS para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de outubro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

## MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO N.: 200801090013755  
INTERESSADO: LIDIANE GABRIELLE FERREIRA BORGES  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## DESPACHO N. 1010/2008 - GP

Acato o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 74/77, encampado pelo Ilustre Dr. Fernando Braga Viggiano, Diretor-Geral deste Ministério Público e ABSOLVO a servidora Lidiane Gabrielle Ferreira Borges, secretária auxiliar, lotada na Comarca de Senador Canedo, e determino o arquivamento destes autos.

Dê-se ciência.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de outubro de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO N.: 200800100003610  
INTERESSADO: DARLAN AMÂNCIO DE PAULA  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## DESPACHO N. 1011/2008-GP

Acato o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 276/283, encampado pelo Ilustre Dr. Fernando Braga Viggiano, Diretor-Geral deste Ministério Público, e aplico a pena de **SUSPENSÃO** ao servidor Darlan Amâncio de Paula, pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 315 da Lei Estadual n. 10.460/1988, convertendo-a em multa nos termos do § 4º do mesmo artigo, ante a prática do ilícito funcional tipificado no artigo 303, incisos XX e XLVI, do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência. Após a publicação, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão em Recursos Humanos para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de outubro de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATO DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

a) exonerar MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA WELKER, do cargo de Técnico Jurídico do Quadro do Serviço Auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, a pedido e a partir de 06.10.2008;

b) exonerar HERSON AGUIAR PALHANO do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior – MP-2, das Promotorias de Justiça da Comarca de Anápolis, a pedido e a partir de 13.10.2008.

c) nomear ALESSANDRA APARECIDA DE MELO SILVA, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caldas Novas, para exercer, em substituição e no período de 06 a 31.10.2008, o cargo em comissão de Coordenador das Promotorias de Justiça – DAJ-1, da referida Comarca, durante afastamento legal do titular, DELSON LEONE JUNIOR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de outubro de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA  
Procurador-Geral de Justiça

## AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 1289/2008 DE

Dispõe sobre o registro cadastral de empresas autorizadas a prestarem serviço especial de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob os regimes de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e caput do art. 39 do Regulamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, aprovado pelo Decreto 5.940 de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto na Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, a qual dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços especiais de transporte no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro das empresas relacionadas nesta Resolução a prestarem serviço especial de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de registro cadastral – CRC, com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação do serviço, nos regimes de fretamento contínuo, contínuo-escolar e vinculado, ficará condicionada à emissão de licenças específicas expedidas posteriormente pela AGR, requerida junto à Diretoria de Transportes, conforme determina os artigos 23, 24 e 25 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR.

Art. 4º - Estabelecer que, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR, a prestação de serviço sob regime de fretamento eventual ou turístico ficará condicionada, ainda, à emissão de licença prévia para cada viagem, requerida junto à Diretoria de Transportes da AGR.

Razão Social: ADEILTON SESOSTE DE FIGUEIREDO  
Nº do Processo: 200800029008645  
Razão Social: AF TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Nº do Processo: 200800029008649  
Razão Social: BELA TUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME  
Nº do Processo: 200800029008731  
Razão Social: BUENO TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME  
Nº do Processo: 200800029008761  
Razão Social: LEONARDO CARNEIRO TRANSPORTES  
Nº do Processo: 200800029008540  
Razão Social: LIDER LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME  
Nº do Processo: 200800029007146  
Razão Social: OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME  
Nº do Processo: 200800029008674  
Razão Social: TÂNIA RODRIGUES FRANÇA FERNANDES  
Nº do Processo: 200800029008677  
Razão Social: TL TUR TRANSPORTE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME  
Nº do Processo: 200800029005145  
Razão Social: RODOFÁCIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Nº do Processo: 200800029008533

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho  
Presidente

Osmar Antônio de Moura  
Diretor de Energia e Desestatização

Gustavo Paixão Faleiros  
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais

Danilo Guimarães Cunha  
Diretor de Administração e Finanças

AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 1290/2008-DE

Dispõe sobre Concessão do Passe Livre, com a emissão da respectiva carteira, para os portadores de deficiência, comprovadamente carentes, conforme relacionados nesta Resolução.

A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.569 de 18 de março de 2002;

Considerando o disposto na Lei 13.898 de 24 de julho de 2001, Decreto nº 5.737 de 21 de março de 2003 e Resoluções nº 090 e 091 da Diretoria Executiva, datadas de 02 de abril de 2003, que concede e regulamenta a concessão de Passe Livre aos portadores de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Passe Livre aos requerentes relacionados nesta Resolução, para a utilização do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir as respectivas carteiras de Passe Livre.

Art. 3º - Estabelecer que os portadores da carteira de Passe Livre, para a obtenção da autorização de viagem devem atender ao disposto no art.11 do Decreto 5.737/03, apresentando-se com 03(três) horas de antecedência junto às empresas transportadoras, munidos, além da carteira de Passe Livre, do documento de identidade.

Requerente: ADRIANO JOSE DAS CANDEIAS - Processo 200300029010002  
Requerente: ALDERI PEREIRA DE ARAUJO - Processo 200800029008407  
Requerente: ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA - Processo 200800029008433  
Requerente: AMELIA RODOVALDO DA FONSECA - Processo 200800029008350  
Requerente: ANA CLARA MACHADO MARTINS - Processo 200800029008416  
Requerente: ANA PAULA ALMEIDA DO NASCIMENTO - Processo 200800029008406  
Requerente: ANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA - Processo 200800029008129  
Requerente: ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA - Processo 200800029008428  
Requerente: ANTONIO MARIANO DIAS - Processo 200800029008520  
Requerente: AUDAIR PROFIRIO DE SIQUEIRA - Processo 200800029005294  
Requerente: BISMARCK PEREIRA DE SOUSA - Processo 200800029008284  
Requerente: CARLOS APARECIDO VAZ DA COSTA - Processo 200800029008513  
Requerente: CELENY BARBOSA DA SILVA - Processo 200800029008317  
Requerente: CLEBER SILVA DOS SANTOS - Processo 200500029002879  
Requerente: CLEUSA GALVAO DE FARIA TEIXEIRA - Processo 200800029008518  
Requerente: CLEUZA PARREIRA DA SILVA - Processo 200800029008240  
Requerente: CRISTIANE COSTA CAMPOS DE FREITAS - Processo 200400029002540  
Requerente: CRISTIANE PEREIRA DIAS - Processo 200800029007796  
Requerente: DEUSDETE CIRILO DA SILVA - Processo 200400029005760  
Requerente: DEUSENY APARECIDA PEREIRA - Processo 200300029006075  
Requerente: DIVINO ETERNO PEREIRA - Processo 200800029007404  
Requerente: DIVINO FERREIRA DA SILVA - Processo 200800029007342  
Requerente: DIVINO VENTURA DA SILVA - Processo 200800029008000  
Requerente: DONIZETE CIRILO DA SILVA - Processo 200400029005759  
Requerente: EDINA PINTO DE MORAES LEMES - Processo 200800029007868  
Requerente: EDITH TAVARES DE SOUZA - Processo 200500029005891  
Requerente: ELIO APOLINARIO MANCO - Processo 200400029002981  
Requerente: ELZA GABRIEL DE PADUA - Processo 200800029007511  
Requerente: EURIPEDES JOAO BATISTA - Processo 200800029008057  
Requerente: EVANGELINO RODRIGUES CAMPOS - Processo 200800029005300  
Requerente: FABRICIO MODESTO CORDEIRO - Processo 200800029007732  
Requerente: FATIMA APARECIDA ALVES - Processo 200800029008429  
Requerente: FELIPE SOUZA DE BARRIOS - Processo 200800029007994  
Requerente: FERNANDO GONCALVES DA SILVA ROSA - Processo 200800029008422  
Requerente: FLORACY MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA - Proc. 200800029007975  
Requerente: GILDASIO PEREIRA CRUZ - Processo 200800029008229  
Requerente: GISELLE CRISTINA BARBOSA PINTO - Processo 200800029007636  
Requerente: HELENA MAIRA DE CARVALHO FERREIRA - Proc. 200500029006045  
Requerente: ILDO PEREIRA COSTA - Processo 200800029008047  
Requerente: IRACI MATIAS COELHO - Processo 200800029003859  
Requerente: ISABEL SILVA SANTOS - Processo 200800029008239  
Requerente: ISRAEL RUFINO CORREA - Processo 200800029008006  
Requerente: JACKSON RODRIGUES CAMARGO - Processo 200800029008323  
Requerente: JOAO ANTONIO PEREIRA RAMOS - Processo 200400029006786  
Requerente: JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Processo 200800029008325  
Requerente: JONAS ALVES MACENA - Processo 200800029007358  
Requerente: JOSE ALVES PEREIRA - Processo 200800029002514  
Requerente: JOSE EUSEBIO DOS SANTOS - Processo 200500029005045  
Requerente: JOSE FRANCISCO OZORIO - Processo 200800029007712  
Requerente: JULIAO FERREIRA DIAS - Processo 200800029008411  
Requerente: JULIO DIAS DE OLIVEIRA - Processo 200800029008250  
Requerente: LOURISBELA PEREIRA DOS ANJOS - Processo 200500029005272  
Requerente: LUIS CLARO DE JESUS - Processo 200800029007977  
Requerente: LUIZ CARLOS SILVA - Processo 200800029008519  
Requerente: LUZIA MIGUEL DE ARAUJO - Processo 200500029005338  
Requerente: LUZIANO DE JESUS SOUZA - Processo 200800029005288  
Requerente: MAIKON JOHANNAN RODRIGUES - Processo 200800029008159  
Requerente: MARCELO MOURA LIMA - Processo 200800029007730  
Requerente: MARIA ANGELICA DOS SANTOS - Processo 200800029008430  
Requerente: MARIA CELIA OLIVEIRA DE SOUZA - Processo 200800029008283  
Requerente: MARIA INILZA DIAS DA SILVA - Processo 200800029005325  
Requerente: MARIA LUCIA DOMINGOS - Processo 200500029005339  
Requerente: MARIA MARTINS DOS SANTOS - Processo 200800029008085  
Requerente: MARIA SOUZA DOS SANTOS - Processo 200600029006436  
Requerente: MARIVALDO PEREIRA MAIA - Processo 200800029007873  
Requerente: MAURA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO - Proc. 200800029008523  
Requerente: MAURICIO BATISTA DA SILVA VIEIRA - Processo 200800029002642  
Requerente: MONICA RODRIGUES PEREIRA - Processo 200800029007871  
Requerente: NICASSIO JOSE FERREIRA - Processo 200800029008236  
Requerente: NILCE MARTINS DE CARVALHO - Processo 200500029004064  
Requerente: OLINDINA MARQUES BARBOSA - Processo 200800029008084  
Requerente: OSVALDO RODRIGUES PEREIRA - Processo 200800029008204  
Requerente: PAULO RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA - Proc. 200800029007999  
Requerente: RAFAELA SOUZA DA SILVA - Processo 200800029007998  
Requerente: RAIMUNDO GOMES DA SILVA - Processo 200800029008208  
Requerente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - Processo 200800029007981  
Requerente: RICARDO DE SOUZA ABU ALIA - Processo 200800029008228  
Requerente: SHEILA GONCALVES DA SILVA DE AVILA - Processo 200800029008434  
Requerente: SONIA REGINA SIRIANI BULIO - Processo 200800029008243  
Requerente: SORAIA ROSA DA SILVA - Processo 200800029008056  
Requerente: TATIANE NORONHA ALVES - Processo 200800029004186  
Requerente: TATIELLY QUEIROZ DE SOUZA - Processo 200800029008420  
Requerente: TERESINHA MARIA DOS SANTOS - Processo 200800029007997  
Requerente: VALDEIR LUCIO DE ANDRADE - Processo 200800029007494  
Requerente: VALDEVINO INACIO RIBEIRO - Processo 200800029007879  
Requerente: VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS - Processo 200800029007856  
Requerente: VANDERLEI GOMES DA SILVA - Processo 200800029008378  
Requerente: WILKER OLIVEIRA GUIMARAES - Processo 200800029008055

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho  
Presidente

Osmar Antônio de Moura  
Diretor de Energia e Desestatização

Gustavo Paixão de Faleiros  
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais

Danilo Guimarães Cunha  
Diretor de Administração e Finanças

## AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	200600028003894
2. Modalidade de Licitação	Inexigibilidade – art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.
3. Identificação do Termo	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT/AGECOM Nº 78/2006.
4. Objeto	Alteração do valor e Prorrogação por mais 12 meses do contrato nº. 78/2006.
5. Valor	R\$ 9.226,80 (nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), perfazendo um total anual de R\$ 110.721,60 (cento e dez mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
6. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF
	03.520.902/0001-47 33.638.032/0001-76
	Nome/ Razão Social
	- AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA.
7.	Data do Início
	01/08/2008
Vigência	Data do Fim
	31/07/2009
8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos	2008.4701.04.131.4001.4001.03.20;(Recurso Próprio), Natureza de Despesa n.º 3.3.90.39.38, nota de empenho n.º 00153, de 27/05/2008.
9. Data de Assinatura	29.09.2008
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal 8.666/93, e Decreto Estadual nº. 5.721/03.

## AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **CONCORRÊNCIA nº 058/08-GEGEL** que tem como objeto os serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-326, trecho Jaupaci / Montes Claros, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2008.

Goiânia, 08 de outubro de 2008.

Eng.º José Mário Guimarães Resende  
Gerente do GEL

Visto Eng.º José Américo de Souza  
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **CONCORRÊNCIA nº 054/08-GEGEL** que tem como objeto os serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-206, trecho Itumirim / Chapadão do Céu, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço por lote, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2008.

Goiânia, 07 de outubro de 2008.

Eng.º José Mário Guimarães Resende  
Gerente do GEL

Visto Eng.º José Américo de Souza  
Presidente



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo nº 225/2008-PR-ASJUR. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A. Objeto: **Modificar a CLÁUSULA SEXTA item 6.1 - VALOR e acrescentar o item 6.4 - DO REALINHAMENTO**, ao Contrato nº 041/2008-PR-ASJUR, datado de 13/08/2008, referente à aquisição de material betuminoso a ser aplicado em obras e serviços de conservação da malha rodoviária estadual pavimentada. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e RONALDO DE BARROS BARRETO (NACIONAL ASFALTOS) Processo nº 23620/06



15.025

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2008-PR-ASJUR. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: LOCTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA GO-326, TRECHO SANTA HELENA/ENTR. GO-410, LOTE 02, ESTACA 1850/ESTACA 3766 + 5,70 (ENT. GO-410), EXTENSÃO DE 38,33KM, NESTE ESTADO. Licitação: CONCORRÊNCIA nº 013/08-GEGEL. Valor: R\$ 39.671.882,67. Dotação nº 2008.2201.233 / 362 1902 2.790 - natureza da despesa nº 4.4.90.51.16 (00), tendo sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00021, datada de 15/09/2008, a importância de R\$ 2.426.099,64. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DTC. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e JOÃO SILVA FILHO (LOCTEC) Processo nº 19615/07.

15.022

## AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER



Processo n.º : 200800046000637  
Interessado : PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - AGEL  
Assunto : HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 340 /2008  
PREGÃO Nº 06/2008

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, à vista dos documentos que instruem o Processo nº 200800046000637, considerando:

1º) PROPOSTA VENCEDORA: **CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA**, pelo valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) fornecerá 60 (sessenta) placas de identificação conforme o edital;

RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da empresa: **CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.473/0001-41.

Empenhem a despesa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

TALLES ALVES BARRETO  
PRESIDENTE



Processo n.º : 200800046000541  
Interessado : PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PROJETO NAVEGAR DA AGEL  
Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 332/2008  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, à vista dos documentos que instruem o Processo nº 200800046000541, considerando:  
PROPOSTA VENCEDORA:  
ITEM 01: **COMERCIAL DE ALIMENTOS GN LTDA EPP**, pelo valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) fornecerá 57.600 Kits de lanche, conforme cardápio do edital.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS GN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.184/0001-43.

Empenhe-se a despesa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 2008.

TALLES ALVES BARRETO  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá na sala de Reunião da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 - 1º andar- Setor Oeste, Goiânia-Goiás, com recurso Estadual. Modalidade: Tomada de Preços nº014/08; Processo nº200800006021449; Autuado em: 16/06/2008; ABERTURA - DATA: 29/10/2008; HORÁRIO: 09:00 hs; Tipo da Licitação: Menor preço global, regime de execução por empreitada global; OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para executar reforma geral, construção de Laboratório de Ciências e de Informática, Biblioteca, Cozinha, Refeitório e Bateria de Sanitários, no Colégio Estadual Cunha Bastos, no município de Rio Verde-Go, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital- Anexo I Termo de Referência, e dos autos do processo nº 200800006021449; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Compactada: 2008.2201.105; Classificação Funcional: 12 122 1909 2823; Natureza: 4.4.90.51.07; Grupo: 04; Fonte: 00; Valor Estimado: R\$ 416.289,23; A abertura da Tomada de Preços será realizada em sessão pública, na Sala de Reunião da Secretaria da Educação, localizada na Av. Anhanguera, nº7171, Setor Oeste, nessa capital. Retire e acompanhe este edital gratuitamente nas páginas: [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) (informações adicionais poderão ser obtidas junto a GECL, na Av. Anhanguera, 7.171, sala 04, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, Telefax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)).

Goiânia, 08 de Outubro de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo  
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada cuja abertura ocorreu no dia 29/09/08 na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 - térreo- Setor Oeste, Goiânia-Goiás, com recurso do Tesouro Estadual e do Convênio nº850019/2006 - PRODEB III; Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 031/08; Processo nº: 200800006024655; Tipo de Licitação: Menor preço por lote; Autuado em: 15/07/08; Empresas Vencedoras: Lote 01- TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-ME - R\$700.000,00; Lote 02- TRIP PRODUÇÕES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA-ME - R\$79.750,00; Lote 03- DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - R\$7.290,00; Lote 04- DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 3.439,98; e Lote 05- STAFF LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - R\$ 216.134,00. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem, alimentação, linha telefônica, recursos humanos, locação de equipamentos, material de consumo, material de informática e transporte aos participantes dos Encontro Estadual de Diretores, Vice Diretores e 01 professor da unidade escolar, Subsecretários, Coordenador Pedagógico e Responsável pelo Ensino Médio da Subsecretarias, a ser realizado na cidade de Caldas Novas/GO, promovido pela Coordenação do Ensino Médio, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I -Termo de Referência; Dotação Compactada: 2008.2201.178/181; Natureza: 3.3.90.39.05 / 3.3.90.39.07 / 3.3.90.39.11 / 3.3.90.39.13 / 3.3.90.30.15 / 3.3.90.39.31 / 3.3.90.39.37 / 3.3.90.30.45 / 3.3.90.39.55; Classificação Funcional: 12 128 1907 2808; Grupo: 03; Fontes: 00 e 80; Informações adicionais poderão ser obtidas junto a GECL, na Av. Anhanguera, 7.171, sala 04, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, Telefax: 3201-3054/3017 e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de Outubro de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo  
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada cuja abertura ocorreu no dia 24/09/08 na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 - térreo- Setor Oeste, Goiânia-Goiás, com recurso do Tesouro Estadual e do Convênio nº00017/2008/MEC/INEP/SEDUC; Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 029/08; Processo nº: 200800006024169; Tipo de Licitação: Menor preço por lote; Autuado em: 10/07/08; Empresas Vencedoras: Lote 01- PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - R\$16.500,00; Lote 02- FAMA CARTUCHOS E TONERS LTDA - R\$24.449,00; Lote 03- GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-ME - R\$38.880,00 e Lote 04- VV DE MORAIS E CIA LTDA - R\$ 5.790,00; OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para atender ao Censo da Educação Básica Ano Letivo 2008, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I -Termo de Referência; Dotação Compactada: 2008.2201.109/112; Natureza: 3.3.90.30.15 / 3.3.90.30.17 / 3.3.90.30.18 / 3.3.90.30.45 / 3.3.90.30.20 / 3.3.90.39.33 / 3.3.90.39.61; Classificação Funcional: 12 122 1909 2824; Grupo: 04; Fontes: 00 e 80; Informações adicionais poderão ser obtidas junto a GECL, na Av. Anhanguera, 7.171, sala 04, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, Telefax: 3201-3054/3017 e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de Outubro de 2008.

Elisa Yara Medeiros de Melo  
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200800006027170  
Nome : Staff Locações e Eventos Ltda.  
Assunto : Contrato  
Data : 08/08/08

Contrato de Prestação de Serviços nº 210/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de transporte, passagens aéreas e terrestres correspondente ao lote 02, dos participantes do Festival Contadores da História, durante o PENSAR, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 036/2008

DOS VALORES: R\$ 82.353,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais).

DOS RECURSOS:	Dotação Compactada:	Classificação Funcional:	Natureza:	Grupo:	Fonte:	Nº. do Empenho:	Data:	Valor:
Dotação Compactada: 2008.2201.230	2008.2201.233	12 362 1902 2.790	3.3.90.33.01	03	00	00034	02/10/2008	R\$ 161,21

Dotação Compactada:	Classificação Funcional:	Natureza:	Grupo:	Fonte:	Nº. do Empenho:	Data:	Valor:
2008.2201.233	12 362 1902 2.790	3.3.90.33.02	03	00	00035	02/10/2008	R\$ 92,40

Dotação Compactada:	Classificação Funcional:	Natureza:	Grupo:	Fonte:	Nº. do Empenho:	Data:	Valor:
2008.2201.233	12 362 1902 2.790	3.3.90.39.37	03	00	00036	02/10/2008	R\$ 475,00

Dotação Compactada:	Classificação Funcional:	Natureza:	Grupo:	Fonte:	Nº. do Empenho:	Data:	Valor:
2008.2201.233	12 362 1902 2.790	3.3.90.39.38	03	00	00037	02/10/2008	R\$ 94,92

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, condicionando sua eficácia a partir de sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 02/10/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200800006027170  
Nome : Bis Inn Hotéis Empreendimentos Ltda.  
Assunto : Contrato  
Data : 08/08/08

Contrato de Prestação de Serviços nº 211/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Biss Inn Hotéis Empreendimentos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato prestação de serviços de hospedagem e alimentação correspondentes ao Lote 01, dos participantes do Festival Contadores de História, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, durante o PENSAR, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 036/2008.

DOS VALORES: R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

DOS RECURSOS:	Dotação Compactada:	Classificação Funcional:	Natureza:	Grupo:	Fonte:	Nº. do Empenho:	Data:	Valor:
Dotação Compactada: 2008.2201.230	2008.2201.233	12 362 1902 2.790	3.3.90.39.07	03	00	00032	02/10/2008	R\$ 310,62

Dotação Compactada:	Classificação Funcional:	Natureza:	Grupo:	Fonte:	Nº. do Empenho:	Data:	Valor:
2008.2201.233	12 362 1902 2.790	3.3.90.39.11	03	00	00033	02/10/2008	R\$ 137,78

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, condicionando sua eficácia a partir de sua publicação.

DA DATA DE ASSINATURA: 02/10/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Biss Inn Hotéis Empreendimentos Ltda.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200800006013839  
Nome : Goiazem Armazéns Gerais Transportes e Logística Ltda.  
Assunto : Contrato  
Data : 18.04.08

Contrato de Locação de Imóvel nº 178/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Goiazem Armazéns Gerais Transportes e Logística Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel localizado na Avenida Perimetral Norte, nº 2.859, Quadra 01, Lotes 02 e 03 - Galpões 07 e 08 - Fundos, em Goiânia, para sediar o Almoço do Festival da Educação.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DA VIGÊNCIA: O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observado o disposto no artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.

**DO VALOR:** O preço mensal da locação é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, perfazendo o total de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** e será reajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso para o Estado.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste Contrato no presente exercício, no valor estimado de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, correrão à Conta do Crédito Orçamentário:  
Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza da Despesa – 3.3.90.39.12 / Valor – R\$ 90.000,00 / Nota de Empenho – 00361 / Data – 07/08/08.  
Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza da Despesa – 3.3.90.47.06 / Valor – R\$ 7.500,00 / Nota de Empenho – 00365 / Data – 11/08/08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 06/10/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, Procuradoria Geral do Estado e a Goiazem Amazéns Gerais Transportes e Logística Ltda.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200800006029231** Data : **28/08/08**  
Nome : **Staff Locações e Eventos Ltda.**  
Assunto : **Contrato**

Contrato de Prestação de Serviços nº 212/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de Pessoa Jurídica para realização do transporte da 2ª Mostra de Conhecimento, Cultura e Arte e 14ª Feira de Ciências, promovida pela Coordenação de Ensino Médio, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos do Edital e dos autos do processo.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Estadual nº 044/2008

**DOS VALORES:** R\$ 201.996,00 (duzentos e um mil novecentos e noventa e seis reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.230 / Classificação Funcional – 12.362.1902.2.790 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.39.37 / Fonte – 00 / R\$ 2.019,96 / Nota de Empenho Nº 00031 / Data de emissão – 02.10.08

Dotação Compactada – 2008.2201.233 / Classificação Funcional – 12.362.1902.2.790 / Grupo – 03 / Natureza – 3.3.90.39.37 / Fonte – 80 / R\$ 199.976,04 / Nota de Empenho Nº 00031 / Data de emissão – 02.10.08

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, condicionando sua eficácia a partir de sua publicação.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 02/10/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, Procuradoria Geral do Estado e a empresa Staff Locações e Eventos Ltda.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200800006000208** Data : **03.01.08**  
Nome : **Colégio Rio Branco Ltda.**  
Assunto : **Contrato**

Contrato de Locação de Imóvel nº 177/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e o Colégio Rio Branco Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel situado à Rua 04, Quadra 16, Lotes 23/24, Parque Rio Branco - Valparaíso de Goiás, para sediar o Colégio Estadual Alberico de Araujo Roriz.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DA VIGÊNCIA:** O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário pelo período de **06 de agosto de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008**, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observado o disposto no artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.

**DO VALOR:** O preço mensal da locação é de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o total de **R\$ 16.433,33 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, e será ajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso para o Estado.

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza da Despesa – 3.3.90.39.12 / Valor – R\$ 16.433,33 / Nota de Empenho – 00358 / Data – 06.08.08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 06/08/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, Procuradoria Geral do Estado e o Colégio Rio Branco Ltda.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200800006002490** Data : **24.01.08**  
Nome : **Sophia Madeira de Campos**  
Assunto : **Contrato**

Contrato de Locação de Imóvel nº 169/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Sra. Sophia Madeira de Campos

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel situado na Avenida Brasil Central, Quadra 07, Lotes 01, 02 e 03, Bairro Vera Cruz – Aparecida de Goiânia, para sediar o Colégio Estadual Jesus Conceição Leal.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DA VIGÊNCIA:** O Locador dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário pelo período de **02 de julho de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008**, reservando-se ao Locatário a preferência para a renovação deste Contrato, a qualquer título, ficando os herdeiros ou sucessores das partes obrigados ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, observado o disposto no artigo 1.197 do Código Civil Brasileiro.

**DO VALOR:** O preço mensal da locação é de **R\$ 1.519,59 (mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 9.066,89 (nove mil e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** e será reajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde que vantajoso para o Estado.

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.171 / Classificação Funcional – 12.122.4001.4.001 / Grupo – 03 / Fonte – 00 / Natureza da Despesa – 3.3.90.36.05 / Valor – R\$ 9.066,89 / Nota de Empenho – 00344 / Data – 18.07.08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 05/08/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, Procuradoria Geral do Estado e a Sra. Sophia Madeira de Campos

## SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prestação de serviços.  
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório.  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Governadoria.  
CONTRATADA: Prest Servs Ltda.  
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de portaria, limpeza, conservação e higienização, a serem executados nas dependências do Escritório de Representação do Governo de Goiás em Brasília.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.  
PROCESSO N.º : 20050003003288, de 30/05/2005.  
VALOR: Estimado em R\$ 91.826,76 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008.  
VIGÊNCIA: 03/05/2008 a 02/05/2009.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 04 122 4001 4.001 - 00.  
ASSINATURAS:  
Pelo contratante: Carlos Roberto Peixoto – Secretário-Geral da Governadoria e Dr. Norival de Castro Santomé – Procurador-Geral do Estado.  
Pela contratada: Marcos Eterno Mariani – Representante – Prest Servs Ltda.

Goiânia, 07 de outubro de 2008.

HERCÍLIA OSÓRIO MAROCCLO  
Superintendente

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prestação de serviços.  
FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório.  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Governadoria.  
CONTRATADA: Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.  
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância armada, a serem executados nas dependências do Escritório de Representação do Governo de Goiás em Brasília.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.  
PROCESSO N.º : 20050003003288, de 30/05/2005.  
VALOR: Estimado em R\$ 69.121,68 (sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008.  
VIGÊNCIA: 03/05/2008 a 02/05/2009.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 04 122 4001 4.001 - 00.  
ASSINATURAS:  
Pelo contratante: Carlos Roberto Peixoto – Secretário-Geral da Governadoria e Dr. Norival de Castro Santomé – Procurador-Geral do Estado.  
Pela contratada: Luis Saraiva Vieira – Representante – Servi Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.

Goiânia, 07 de outubro de 2008.

HERCÍLIA OSÓRIO MAROCCLO  
Superintendente

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, através da Secretaria-Geral da Governadoria, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 82, Área, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Oeste, Setor Sul, Goiânia - Goiás, com recursos do Tesouro Estadual.

EDITAL N.º	MODALIDADE	TIPO	OBJETO	HORA	DATA
027/2008	PREGÃO ELETRÔNICO	PREÇO MENOR	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO, PROCESSO N.º 200800043000689.	9 HORAS	23/10/2008

Os interessados poderão obter os editais e demais informações através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax: (62) 3201-5835, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiânia, 08 de outubro de 2008.

VALTENO VIEIRA DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM ATENDIMENTO URGENTE AS EXIGÊNCIAS DE SERVIÇO, RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DOS EDITAIS Nºs. 015, 016 e 017/2008.

EDITAL Nº. 025/2008 – 3ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE torna público a convocação dos candidatos classificados e aprovados que constam na reserva técnica do processo seletivo simplificado objeto dos Editais nºs. 015, 016 e 017/2008, de conformidade com resultado final veiculado no Edital nº 021/08, para a celebração do respectivo contrato de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei estadual nº. 13.664/2000 para atendimento das necessidades de interesse público. A documentação, procedimento e agendamento para realização de exame admissional, bem como o agendamento da data de contratação – passível de alteração, em razão do surgimento de necessidade desta Secretaria - encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br).

Goiânia, 07 de outubro de 2008.

Helio Antonio de Souza  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONVOCAÇÃO  
EDITAIS Nºs 015, 016 E 017/08

NOME	CARGO	DATA PARA CONTRATAÇÃO
Vanuzza Nonato dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Imediato
Eliane Gonçalves de Moraes Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Imediato
Minelvina Santiago Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Imediato
Djanira Régis	Auxiliar de Serviços Gerais	Imediato

Talita Rosa Dorneles Paleari	Auxiliar de Serviços Gerais	Imediato
Rice Vaneth de Sousa Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Imediato
Maria Aparecida Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Imediato
Marivalda de Jesus da Silva	Auxiliar Administrativo	Imediato
Fabricia Luiz Bárbara	Auxiliar Administrativo	Imediato
Ligian Cipriano Veloso de Castro	Executor Administrativo	Imediato
Anna Carolina de Carvalho	Executor Administrativo	Imediato
Maria da Conceição Ferreira da Silva	Executor Administrativo	15/10/2008
Maria Juliana Barbosa de Oliveira	Executor Administrativo	Imediato
Atalita Márcia Alves da Silva Léris	Executor Administrativo	Imediato
Letícia Martins dos Santos	Executor Administrativo	Imediato
Kátia Ribeiro Aguiar	Executor Administrativo	Imediato
Suzane dos Santos	Executor Administrativo	Imediato
Carlene Cristina Queiroz de Paula	Executor Administrativo	Imediato
Edna Josefa de Freitas	Técnico em Enfermagem	Imediato
Weligna Rezende da Silva Peixoto	Técnico em Enfermagem	Imediato
Tereza Soares de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Imediato
Geralda Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem	Imediato
Graciana de Sena Carneiro	Técnico em Enfermagem	Imediato
Sely José da Silva	Técnico em Enfermagem	Imediato
Thelma Lúcia de Melo Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Imediato
Elaineide Souza dos Santos	Técnico em Enfermagem	Imediato
Ana Maria Coutinho da Silva	Técnico em Enfermagem	Imediato
Juciara Marques da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	Imediato
Murilo Peclat dos Santos	Jornalista	Imediato
Daise Cristina de Sá Pinheiro	Jornalista	Imediato
Iilton Rodrigues Santiago	Médico Cirurgião Vascular	Imediato
Jussara Ferreira de Siqueira	Psicólogo Clínico	Imediato
Hellen Aguiar Ramos	Enfermeiro	Imediato
Fernanda Cristina Teles Silva	Enfermeiro	Imediato
Marilda Vargas Fautá	Farmacêutico	Imediato
Janaina Peres da Silva Almeida	Biomédico	Imediato
Andréia Tavares	Biomédico	Imediato
Luciana Pleoni Xavier	Biomédico	Imediato
Ana Lúcia Zacharias do Amaral	Biomédico	Imediato

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº. 291/2008-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando o Processo nº. 200800010009843, de 13/08/2008, e o disposto no Artigo 5º e item I da Portaria nº 048/SAS/IMS, de 11 de fevereiro 1999,

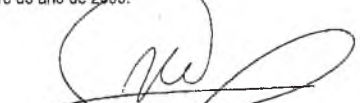
RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Estabelecimento Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, do município de Rialma – GO, CNPJ da Mantenedora nº. 01135904000197 e Código Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº. 2519569, a realizar procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-DE-ESTADO-DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2008.

  
Helio Antonio de Souza  
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº. 292/2008-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando o Processo nº. 200700010013897, de 29/11/2007, e o disposto no Artigo 5º e item I da Portaria nº 048/SAS/MS, de 11 de fevereiro 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Estabelecimento Hospital Materno Infantil, do município de Valparaíso - GO, CNPJ da Mantenedora nº. 01616319000109 e Código Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2382865, a realizar procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 07

dias do mês de outubro do ano de 2008



Helio Antonio de Sousa  
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Hospital de Urgências de Goiânia

EDITAL 01/2009

A Secretaria de Estado da Saúde/SES através da Comissão de Residência Médica do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, comunica que a seleção para Residência Médica ano 2009 obedecerá ao seguinte cronograma, conforme as Normas da CNRM Nº 08 e 12/2004 e 04/2007.:

1. Inscrição:

a. Período: 27/10/08 a 07/11/2008

b. Horário: 8:00h as 17:00h

c. Local: COREME/HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia, no 3º andar, sito à Av. 31 de março, esq. com 5ª Radial, Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO e na Internet, pelo site [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br)

d. Taxa de inscrição: R\$ 187,00 no banco Itaú, Agência: 4606 Conta nº 02648-4; e R\$ 33,00 no Banco Itaú Agência: 3277 conta corrente: 17002-7

2. Vagas Oferecidas: Clínica Médica: 08; Cardiologia: 02; Cirurgia Geral: 01; Ortopedia e Traumatologia R-1: 02; Neurologia: 02; Geriatria: 03; Medicina Intensiva: 02.

3. Provas: 1ª fase: 22/11/2008 - 2ª fase: 04 e 05/12/2008.

4. Informações: (62) 3201-4433 e (62)3201-4411/ e-mail [ceremehugo@hotmail.com](mailto:ceremehugo@hotmail.com). Este Edital está publicado na íntegra no Site oficial da SES/GO: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br) e da Comissão Estadual de Residência Médica-CEREM/GO: [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br).

Dr. Paulo Roberto Cunha Vêncio - Coordenador da COREME/HUGO

## SECRETARIA DE CIDADANIA

SECRETARIA DE CIDADANIA

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO SUAS  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 005/2008

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB - Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, em reunião extraordinária realizada em 30/09/08;

Considerando as Resoluções n.º 06, de 18/07/08 e n.º 07 de 19/08/08 da Comissão Intergestores Tripartite que pactuam ações de acompanhamento pelos Estados e União dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no ano de 2007;

Considerando que compete ao Estado o acompanhamento, assessoramento, realização de visita "in loco" para averiguar a superação das situações insatisfatórias e alimentar o "Módulo de Acompanhamento dos Estados /MDS" do Censo CRAS Brasil, com as informações sobre o acompanhamento dos municípios;

Considerando a finalidade de alcançar gradativamente, índices satisfatórios de desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Planos de Providências bem como o cronograma para superação das situações consideradas insatisfatórias apresentadas pelos municípios de: Aurilândia, Anápolis (CRAS norte e CRAS sul), Campo Limpo, Campos Verdes, Cidade Ocidental, Damolândia, Goiânia ( CRAS da Vila Canaã e do Bairro Floresta), Santo Antônio de Goiás, São Luiz de Montes Belos, São Patrício, Senador Canedo, Teresina de Goiás e Posse

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em Goiânia, aos trinta dias do mês de setembro de 2008.

Francisca Eliete Bezerra Gomes - Coordenadora  
Aparecida Pereira Silva Araújo - Aparecida de GoiâniaGABINETE MILITAR DA  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº	200600015000318 de 20/11/2006	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Presencial	
3. Identificação do Termo	Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 018/2007	
4. Objeto Original	Fretamento de 10.000 quilômetros de vôos em aeronave Mitsubishi	
5. Valor Original	R\$ 120.000,00	
6. Partes	CNPJ	37.261.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ	02.088.938/0001-30
7. Vigência Original	Nome/Razão Social	Sete Táxi Aéreo Ltda
	Início	17/07/2008
	Término	17/07/2009
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2008.1103.04.122.4001.4.001/ 00	
09. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 07 de outubro de 2008

Sebastião Vaz da Silva - Cel QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº	200800015000205 de 08/07/2008	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Presencial	
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº 022/2008	
4. Objeto Original	Aquisição de materiais de expediente e custeio	
5. Valor Original Estimado	R\$ 60.000,00	
6. Partes	CNPJ	37.261.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ	00.905.760/0004-90
7. Vigência Original	Nome/Razão Social	Papelaria Tributária Ltda
	Início	02/09/2008
	Término	02/09/2009
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2008.1103.04.122.4001.4.001/ 00	
09. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 07 de outubro de 2008

Sebastião Vaz da Silva - Cel QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D  
LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA PR-CPL 2.0105/08-DT  
(Lei n.º 8.666/93, Art 109)

A Comissão Permanente de Licitações através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria PR-CPL - 168/08 de 14/07/08, no uso de suas atribuições, informa que a licitação em epígrafe foi considerada deserta por não haver licitante interessado.

PR-CPL -Comissão Permanente de Licitações

## Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/AAVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebbá nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço.

O objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Nº	OBJETO	DATA	HORA
3.3 - 014/2008	EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS CASAS (NO TOTAL DE OITO), DA CERCA, DO ALAMBRADO E DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, NO DISTRITO DE GOIALÂNDIA, MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE REALOCAÇÃO DE EMPREGADOS DE PROPRIEDADES AFETADAS PELO RESERVATÓRIO A SER FORMADO PELA BARRAGEM DO RIO JOÃO LEITE.	30/10/08	14:00
PROCESSO Nº. 200800038000938	GOVERNADORIA		
PROCESSO Nº. 4835/2008	SANEAGO		

Goiânia, 08 de outubro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2008  
PROCESSO: Nº 6796/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, nos itens 05, 06, 10, 11 e 12; 02) NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, nos itens 03, 07, 15, 16 e 17; 03) SUPORTY PRODUTOS E CALIBRAÇÕES LTDA, nos itens 13 e 14; 04) MONFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, nos itens 01 e 02, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 08 de outubro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2008  
PROCESSO: Nº 10125/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa INDÚSTRIA MECÂNICA E ARTEFATOS DE METAIS PARVA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, nos itens 01, 02 03 e 04, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 08 de outubro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2008  
PROCESSO: Nº 10129/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) GOIÁS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESANOS LTDA, nos itens 02 e 03; 02) HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, nos itens 04 e 05; 03) TECNOBOMBAS BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA, no item 01, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 08 de outubro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL

## Metrobus



EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO: 204/08 de 19/08/08  
CONTRATADO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2008  
OBJETO: MATERIAS PARA ESCRITORIO  
COMODANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.  
CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
VALOR: R\$ 9.154,50  
DATA DE ASSINATURA: 18/09/08  
NORMA LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2008, baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANA JAIME ALBERNAZ, ANTONIO JOSÉ BATISTA - METROBUS S/A, RICARDO PEREIRA CARVALHO - PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

Goiânia, 26 de setembro de 2008.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA  
DIRETOR PRESIDENTE

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES****OVG**

Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 196680/2008 - OBJETIVO: inexigibilidade de licitação para contratação show artístico com a Banda Kalipso. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Coordenação Geral e Comissão Permanente de Licitação, aos 06 de outubro de 2008.

Luiz Otávio do Nascimento  
Coordenador GeralJohnilton de Almeida e Silva  
Pres. da CPL**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****Editais**Estado de Goiás  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
Superintendência de Secretaria**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/08**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** faz saber através deste, que permanecerá à disposição por **10 (dez)** dias na Seção de Diligências, à contar da data da publicação deste, para ciência e adoção de providências necessárias aos mesmos, os seguintes processos:

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO
18083/07	RIO VERDE	IMPUTAÇÃO DÉBITO	DE PAULO ROBERTO CUNHA
12646/08	BELA VISTA DE GOIÁS	IMPUTAÇÃO MULTA	DE WILSON MARCOS TELES

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Outubro de 2008.

CAIO FRÓES JÚNIOR  
Superintendente de SecretariaEstado de Goiás  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
Superintendência de Secretaria**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/08**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** faz saber através deste, que permanecerá à disposição por **10 (dez)** dias na Sala de Recursos, à contar da data da publicação deste, para ciência e adoção de providências necessárias aos mesmos, os seguintes processos:

PROCESSO	MUNICÍPIO	ASSUNTO	INTERESSADO
12108/08	SÃO SIMÃO	IMPUTAÇÃO MULTA	DE JOSÉ MÁRCIO DE VASCONCELOS CASTRO
11110/05	GOIÂNIA	INSPEÇÃO REALIZADA NO BANCO DO POVO	DE DONIZETTI LUIZ
00382/05	FIRMINÓPOLIS	IMPUTAÇÃO MULTA	DE VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO
00175/05	FIRMINÓPOLIS	IMPUTAÇÃO MULTA	DE VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO
00174/05	FIRMINÓPOLIS	IMPUTAÇÃO MULTA	DE VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO
18884/04	FIRMINÓPOLIS	IMPUTAÇÃO MULTA	DE VÂNIO MEDEIROS DE MELO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Outubro de 2008.

CAIO FRÓES JÚNIOR  
Superintendente de Secretaria**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****Edital de Convocação****BRASFRIGO S.A.  
CNPJ/MF Nº 19.166.180/0001-04  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Brasfrigo S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de outubro de 2008, às 17:00 horas, na Sede Social na Av. Brasfrigo, 1000, Distrito Industrial e Comercial do Anel Viário de Luziânia - DICAL, em Luziânia, Estado de Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 01 - Grupamento de ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações em que se divide o capital da Sociedade, na proporção de 800.000 (oitocentas mil) ações de cada espécie e classe, para 01 (uma) ação da mesma espécie e classe, sem alteração no valor do capital social da Sociedade, de acordo com disposto no Artigo 12 da Lei nº 6.404/76; 02 - Aumento do Capital Social em até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em moeda corrente nacional e/ou capitalização de créditos junto à sociedade, mediante subscrição particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, reservando-se aos acionistas o direito de preferência previsto em lei. O preço de emissão e quantidade de ações serão fixados pela Assembléia Geral de Acionistas; 03 - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade para refletir as deliberações ora aprovadas; 04 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Luziânia, 07 de outubro de 2008. Brasfrigo S.A. (a) Diretoria.

15.027

**Editais de Comunicação**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, a Licença de Instalação para um Anel Viário, situado à Rodovia GO 520 e GO 425-Setor Santo Antonio- Mossamedes - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AGUIMAIR CABRAL**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para a granja de frangos estabelecida à Rodovia Municipal km 09 s/n Fazenda Campo Alegre- Zona Rural - Panamã - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**MÁRCIA TAKAFASHI YOSHINAGA**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação para a granja de frangos estabelecida à Rodovia Municipal km 09 s/n Fazenda Campo Alegre- Zona Rural - Panamã - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**EMBRASATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 703/2008 do processo nº 5601.25459/2005-1 para Tecelagem de Fios e Filamentos, sito Rua Eixo 06 e 06 A, Qd. 01, Lt. 31 e 16, DIMIC, Distrito Mineiro Industrial, Catalão - GO..

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**3-A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 881/2007 do processo nº 5601.05538/2004-1 para Indústria de Produtos Químicos de Limpeza, sito Av.Osvaldo Maia S/N, Centro,Caturai - GO..

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 351/2008 do processo nº 5601.04803/2006-2 para Extração de Areia, e a Licença nº 352/2008 do processo nº 5601.03949/2000-1 para Extração e Britagem de Basalto, sito Faz. Couto Campestre, zona rural, município de Cachoeira Alta - GO..

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**VILMA ALVES RODRIGUES, CPF: 363.405.701-78**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 06.90.99 há de formação florestal tipo Cerrado Aberto Baixo, e a Licença para Limpeza de pastagem com aproveitamento de árvores em 13.53.45 há de formação florestal tipo Pastagem, sito Fazendas Boa Vista e Sobradinho, município de Catalão - GO..

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**BENEDITO DA SILVA LEÃO, CPF: 020.374.321-00**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 58.39.39 há de formação florestal tipo Cerrado Aberto Baixo e Limpeza de Pastagem com aproveitamento de árvores em 52.85.91 há de formação florestal tipo pastagem, sito Faz. Paraíso do Meio, zona rural, município de Ouvidor - GO..

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**ANTÔNIO ALVES DE REZENDE, CPF: 349.536.711-04**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 08.44.79 há de Formação Florestal Tipo Cerrado Aberto Alto, sito Fazendas Boa Vista e Sobradinho, zona rural, município de Catalão - GO..

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**CIPROVET- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH a Licença de Funcionamento para Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários, situado a Rodovia GO 139- Setor Industrial- Corumbaiba- GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**Castorina Fonseca Rattes**, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT - Fazenda Barra, Rod. Br 060 Km 393, Zona Rural, município de Santo Antônio da Barra GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

15.026

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**ERNANI JOSÉ DE PAULO, inscrito no CPF: 754.901.378-00**, Torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal do Processo Sem nº, para Limpeza de Pastagem em 68,61,87 ha, situado na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

15.011

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**MARIA APARECIDA DE SOUZA LEANDRO, inscrito no CPF: 862.182.981-91**, Torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal do Processo Sem nº, para Desmatamento em 03,75,47 ha Tipo Campo Cerrado, situado na Fazenda Ôlhos D'água, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

15.011

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**MIGUEL ELIAS NETO E OUTRO, inscrito no CPF: 284.970.901-87**, Torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 51/2008 de Exploração Florestal do Processo nº: 5601.11059/2004-4, para Corte Raso com Destoca em 127.00.00 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Baixo, situado na Rua Sócrates Diniz, nº 410, Centro, Município de Anápolis - GO.

15.011

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**EURIPIDES NERI VIEIRA, inscrito no CPF: 086.998.071-91**, Torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 0727/2008 de Exploração Florestal do Processo nº: 5601.15624/2008-4, para Corte Raso com Destoca em 96,80,00 ha de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Alto, situado na Gleba Bagaginha Lg. den. Cascabulho, Município de Niquelândia - GO.

15.011

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**BELMOTOS MOTOS LTDA** Torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a licença de instalação nº 327/2008 e a Licença de Funcionamento nº 678/2008 referente ao processo nº 5601.17090/2008-1 para a atividade de Comercio Varejista de Peças e Motos, situada a Rodovia GO 060, Km 120, esq. Com av. Presidente Kennedy, s/n, Setor São José, São Luis de Montes Belos - GO.

15.016

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**ELKE CRISTINA FERREIRA VARGAS BAÊTA, CPF: 784.492.001-72**, torna público que RECEBEU da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal, processo nº 5601.14689/2008-4, para 9,68.00 ha de formação vegetal cerrado aberto baixo, na Fazenda Barreirão ou Cachoeira, Zona Rural. Ouro Verde de Goiás-GO.

15.017

**Edital de Comunicação**

Alcides Mendes de Souza (Fazenda Buriti e Perobas), inscrito no CPF sob o nº. 035.516.011-00, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - AGMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Granja, Recria e Engorda de Frango, sito à Zona Rural de Buriti de Goiás - Goiás

15.018

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**SEBASTIÃO MÁRCIO MARIANO CALZADA**, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, as licenças de instalação e funcionamento para extração de arca via draga no Ribeirão das Grimpas, sito à Fazenda São Sebastião da Felicidade, Zona Rural, no Município de Professor Jamil-Go.

15.013

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Linde Gases Ltda, Torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a Licença Ambiental de Funcionamento de Nº GCP 441/2007 em 21/06/2007, para produção de gases industriais, enchimento e distribuição de gases em cilindros de baixa capacidade, sito a Rodovia BR 153, KM 509.60 Jd. Paraíso - Aparecida de Goiânia - GO

15.020

**Prefeituras Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Alexânia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 746/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alexânia), CONVOCA a servidora abaixo identificada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal localizada na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº 06, Setor Central, no prazo de 10 dias úteis após a publicação deste EDITAL, a fim de que apresente suas justificativas, que poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de advogado, sob pena de não apresentada a justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem na instauração pela autoridade competente de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo:

MATRÍCULA: 193  
NOME: CLÁUDIA GONZAGA FERNANDES  
CARGO: Profissional do Magistério Nível I-A

Alexânia, Estado de Goiás, aos 03 de Outubro de 2008

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO (Síntese):** Prestação de Serviços para manutenção preventiva e corretiva de freezer, geladeiras, ar condicionado, bebedouros e outros.

**CONTRATANTE:** Município de Alexânia - GO**CONTRATADO:** Gleikom Almir Rodrigues.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.360,00 (Cinco mil trezentos e sessenta reais).**MAIORES INFORMAÇÕES:** 062 3 336 4216

Alexânia, 01/10/2008.

Kelly Cristina Moreira de Melo

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO (Síntese):** Aquisição de Rapaduras.**CONTRATANTE:** Município de Alexânia - GO**CONTRATADO:** Severino Lourenço Cosmo.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).**MAIORES INFORMAÇÕES:** 062 3 336 4216

Alexânia, 30/09/2008.

Kelly Cristina Moreira de Melo

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO (Síntese):** Prestação de Serviços de engenharia para elaboração de projetos, planilhas memoriais, especificações, fiscalização de obras públicas e acompanhamento de diligências junto ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-GO.

**CONTRATANTE:** Município de Alexânia - GO**CONTRATADO:** Flávia Cristina de Miranda.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**MAIORES INFORMAÇÕES:** 062 3 336 4216

Alexânia, 01/10/2008.

Kelly Cristina Moreira de Melo

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º)

**OBJETO (Síntese):** Prorrogação de Vigência.**CONTRATANTE:** Município de Alexânia - GO**CONTRATADO:** Interenge Construção Ltda.**MAIORES INFORMAÇÕES:** 062 3 336 4216

Alexânia, 03/09/2008.

Kelly Cristina Moreira de Melo

PRESIDENTE DA CPL

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Castelândia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2008, às 09:00 hs. em sua sede à Av. Rio Verde n.º 1910, centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, referente ao processo nº 001/2008, do tipo menor preço por item, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel comum na bomba e 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina comum na bomba, destinados ao abastecimento de vários viaturas e máquinas da Prefeitura Municipal de Castelândia.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649 1166.

Castelândia-GO., 08 de outubro de 2008.

OCTAVIO ANTONIO DIAS JUNIOR  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2008.

PREGÃO- EDITAL Nº 007/2008 – PROC. 10610/08.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalina

CONTRATADA: Mini Mercado Cristalina Ltda

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis

VALOR: R\$ 297.380,20.

VIGÊNCIA: 1º/10/ a 31/12 de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.1171.2.054 – 3.3.90.30

12.361.1038.2.053 – 3.3.90.30

12.361.1038.2.049 – 3.3.90.30

10.301.1131.2.058 – 3.3.90.30

04.181.1050.2.027 – 3.3.90.30

04.122.1010.2.003 – 3.3.90.30

08.244.1313.2.038 – 3.3.90.30

08.244.1313.2.040 – 3.3.90.30

08.244.1080.2.035 – 3.3.90.30

15.451.1193.2.059 – 3.3.90.30

15.452.1415.2.064 – 3.3.90.30

PREFEITO: ANTONINO CAMILO DE ANDRADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2008.

PREGÃO EDITAL Nº 008/2008 – PROC. 10874/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalina

CONTRATADA: Mini Mercado Cristalina Ltda

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza

VALOR: R\$ 435.250,00

VIGÊNCIA: 1º/10 a 31/12 de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1030.2017; 12.361.1038.2.049;

15.451.1193.2.059; 26.782.155.2.076

12.361.1164.2.068; 12.361.1163.2.058;

08.244.1313.2.038; 12.361.1163.2.053;

26.122.1515.2.075.

DATA: 1º/10/2008.

PREFEITO: ANTONINO CAMILO DE ANDRADE.

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA  
TOMADA DE PREÇO Nº 040/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.146.604/0001-03, via da Comissão Geral de Licitação, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 29/10/2008, às 14:00h, no endereço sede da Prefeitura, na Rua 48, nº 900, Centro, Itapuranga – GO, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a **Execução de obras, sob o Regime de Empreitada para Serviços de Pavimentação tipo CBUQ com Polímero, e Tratamento Superficial Duplo nos seguintes setores: St. Valéria Perillo (TSD), St. Lara Park (CBUQ e TSD) e St. João Nunes Perdigoão (CBUQ e TSD) na cidade de Itapuranga - GO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Telefax (62) 3355 1188 ou no endereço supra epigrafado.

Itapuranga, 06 de outubro de 2008.

GABRIEL SOARES  
Presidente CGLESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI, torna público que em sua sede, sito a Av. Goiás c/ Paraná, s/nº, Sº 3 Poderes – CEP.: 76.650-000, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que fará realizar às 09:30hs, do dia 24.10.2008, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2008, com julgamento pelo critério de menor preço por empreitada global, visando o recapeamento asfáltico na vias urbanas do município. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade ou através do telefone: (62) 3396-1177 ou 1155, em horário de expediente, a partir da publicação deste na imprensa.

Itaguari, aos 08 dias do mês de outubro de 2008.

Salmo Vieira da Silva  
Pregoeiro/Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Montividiu GO., torna público que fará realizar no dia 24 de OUTUBRO de 2008 às 09:00 hs pregão presencial nº. 025/2008 para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Maiores informações à avenida Heide Outa Qd 13 Lt 01 - setor Vera Cruz, fone/fax (64) 3629-1244 em Montividiu GO., e o edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.pmmontividiu.com.br](http://www.pmmontividiu.com.br).

Departamento de Licitações

Marcos Antonio Oliveira Marques  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

Licitação na Modalidade Pregão Presencial 038/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço Por Lote, com a seguinte programação: Edital n. 038/2008 às 09:00 horas do dia 24/10/2008, PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS DIVERSAS PARA REVITALIZAÇÃO DOS JARDINS DAS PRAÇAS, SEDES PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS LIGADAS A MUNICIPALIDADE. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Compras e Abastecimento, situada na Praça Mestre Dário, nº 01 - Centro, Niquelândia-GO. Os interessados poderão obter informações do edital, através do Fone nº. 62xx3959 7000 no ramal 221 e cópia através de preposto ou procurador diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima citado no horário das 08:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h.

Niquelândia, 08 de outubro de 2008.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

## Processo n.º 001/2008

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia civil para construção de um aterro sanitário

Tipo: Empreitada por preço global

Abertura: 28.10.2008 às 16:00 h

Local: Praça Eugênio Sardinha da Costa n.º 02, centro – Paraúna-GO, Fone: (64) 3957-7012 – Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Legislação: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cópias do Edital encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Paraúna, 07 de outubro de 2008.

Roberto Carlos Ferro e Silva  
Presidente da CPL

## Fundo Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA  
PREGÃO Nº 014/2008

Fica retificado no edital, onde se lê, "aquisição de Material de Consumo e Medicamentos Odontológicos destinados ao CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS" leia-se, "aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos, destinados a manutenção dos PSFs e POSTOS DE SAÚDE". Fica também prorrogado a data de abertura deste Pregão de 15 de outubro de 2008 às 10:00 horas, para o dia 23 de outubro de 2008 no mesmo horário e endereço especificado anteriormente, as demais cláusulas do edital normativo permanecerão inalteradas.

Goiatuba, 08 de outubro de 2008.

Gleydson Costa Pimentel  
Gestor do Fundo Municipal de SaúdeRubens Pereira Dias  
Pregoeiro

## Eleições Sindicais

AVISO RESUMIDO  
Eleições Sindicais

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, avisa que será realizada no dia 15 de janeiro de 2009, no período das 08:00 às 18:00hs, eleições para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, devendo o registro das chapas ser apresentado à secretaria no horário das 08:00 às 17:30 horas, no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação de Eleição com demais informações encontra-se afixado na sede do Sindicato, sito à Av. Senador José Lourenço Dias, Qd. 04, Lt.09, Centro, Anápolis-GO, 10 de outubro de 2008. Benedito Teodoro Corrêa, Presidente.

15.014

## BEG



Banco BEG S.A.

CNPJ 01.540.541/0001-75

NIRE 52300004641

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2008

Instalação: 30.7.2008, às 10:00 horas, na sede social e com presença total. Mesa: Presidente: Alfredo Egydio Setubal; Secretário: Miguel Burgos Neto. Deliberações: a) eleito Diretor Presidente SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG, RG/FP-RJ 04590754-0, CPF 506.666.577-34, em substituição a Alfredo Egydio Setubal, para término do mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2009; b) designado o Diretor Gerente Sênior MARCO ANTONIO ANTUNES responsável pela elaboração e remessa das informações relativas aos limites e padrões mínimos regulamentares especificados na Circular BACEN 3.398, de 23.7.2008. Quórum das Deliberações: unanimidade. Formalidades Legais: ata lavrada no livro próprio, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada conforme seguinte CERTIDÃO: "Junta Comercial do Estado de Goiás: certifico o registro em 25.9.2008 sob nº 52081378114. (a) Maria das Graças C. D. de Assis - Secretária Geral".

15.024

## CRB-1

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA - 1ª REGIÃO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região, em acatamento ao disposto no artigo 18 da Resolução do CFB nº 88/2008, torna pública a homologação do requerimento de registro da Chapa denominada Conectada com a Profissão e da Chapa denominada Professor Sebastião de Souza, concorrentes ao pleito eleitoral a realizar-se no dia 18/11/2008, das 08:00 às 17:00 horas, com uma mesa eleitoral instalada na sede do CRB-1, sito no SCLN Qda 407 Bl."D" Loja 30 - Brasília/DF e outra na Biblioteca Pública de Brasília, situada na EGS 512/513 - Brasília/DF. As chapas compõem-se de 12 candidatos a conselheiros regionais efetivos e 06 candidatos a conselheiros regionais suplentes, quais sejam: Chapa nº. 01 denominada Conectada com a Profissão: Efetivos: 01) Cristine Coutinho Marcial CRB-1/1159; 02) Tatiana Paranhos Guimarães CRB-1/1757; 03) Jefferson Hígino Dantas CRB-1/1830; 04) Leonardo Silva Oliveira CRB-1/1784; 05) Kelly Cristiane de Freitas Martins CRB-1/1633; 06) Shirley Lopes dos Santos CRB-1/1372; 07) Andréa Maria de Marque CRB-1/1932; 08) Marilene de Oliveira CRB-1/901; 09) Cláudio Vinícius Oliveira Nazareno CRB-1/2126; 10) André Luiz Lopes de Alcântara CRB-1/1970; 11) Ana Márcia Nascimento Juliano Barbosa CRB-1/1762; 12) Átila Vinícius de Carvalho Pessoa CRB-1/1140. Suplentes: 01) Gisele Martins Frazão CRB-1/1722; 02) Ariadne Armani Tobias Mesquita CRB-1/1691; 03) Priscilla Lima de Lana Torres CRB-1/2316; 04) Luciana Lima de Oliveira CRB-1/1836; 05) Maria Lúcia Torres Machado CRB-1/1581; 06) Maurinete dos Santos CRB-1/1333. Chapa nº. 02 denominada Professor Sebastião de Souza: Efetivos: 01) Adriana da Silva Macedo CRB-1/1867; 02) Amanda de Melo Gomes CRB-1/1827; 03) Ana Caroline Gomes de Lima Sgarbosa CRB-1/2176; 04) Arian Moraes de Lima CRB-1/1816; 05) Cintia Mara Machado Ferreira da Costa CRB-1/1895; 06) Cristiany Ferreira Borges CRB-1/1851; 07) Fernanda Maria da Costa Bezerra CRB-1/1994; 08) Lara Carvalho Alves de Oliveira CRB-1/1829; 09) Maria Ivana Ferreira CRB-1/1556; 10) Maria Teresa Ferlini Machado CRB-1/1952; 11) Massayuki Franco Okawachi CRB-1/1821; 12) Nailor Vargas Marcondes de Souza CRB-1/2104. Suplentes: 01) Katiúscia Negreiros Paes Landim CRB-1/1870; 02) Kelly Lemos da Silva CRB-1/1880; 03) Janne Cury Nasser CRB-1/954; 04) Luciana Cândida da Silva CRB-1/1831; 05) Barbra Dyacuí de Souza Lima CRB-1/1663; 06) Fabiola Nazareth Lavinias Pessoa CRB-1/1393. Todos os requisitos dispostos nos artigos 9º, 12, 13 e 14 da Resolução do CFB nº. 88/2008 foram atendidos, tendo sido apresentado documentos exigidos nos referidos dispositivos da resolução eleitoral, não ocorrendo qualquer impedimento ou quesito de inelegibilidade à candidatura dos postulantes anteriormente nomeados, confirmando nos termos da legislação vigente, a citada homologação. Brasília, 09 de outubro de 2008.

Roberto Mário Vieira da Silva  
Presidente do CRB-1

15.023

## COREN-GO

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pelo Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Filiação ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

## DECISÃO COREN-GO nº 044/2008

"PROCLAMA A POSSE E O RESULTADO DA ELEIÇÃO INTERNA PARA OS MEMBROS DA DIRETORIA, DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, DO DELEGADO REGIONAL E SEU RESPECTIVO SUPLENTE E DOS CONSELHEIROS VOGAIS, PARA O MANDATO DE 31/10/2008 À 30/04/2010".

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás (COREN-GO), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XIII, da Lei número 5.905, de 12 de junho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 209/1998, de 12 de maio de 1998, a qual aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN nº 044/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 06/08/2008;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, em sua 251ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2008.

## DECIDEM:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Eleição Interna para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Regional e seu respectivo suplente e dos Conselheiros Vogais para o mandato relativo ao período de 31 de outubro de 2008 à 30 de abril de 2010.

## Diretoria:

Presidente - Drª MARIA SALETE SILVA PONTIERI  
Secretária - Drª MARYSIA ALVES DA SILVA  
Tesoureiro - AR - MARIA HELENA CARVALHO SA

## Comissão de Tomada de Contas:

Coordenadora C.T.C TE - GILBERTO FERREIRA ROSA  
1º Membro - TE - IRANI TRANQUEIRA DOS REIS ALMEIDA  
2º Membro - Drª LUZIA HELENA PORFÍRIO BERIGO

## Conselheiros Vogais:

Drª MARTA VALÉRIA CALATAYUD CARVALHO  
TE - JOÃO BATISTA LINDOLFO

## Delegado Regional:

Drª KÊNIA BARBOSA ROCHA

## Suplente de Delegado Regional:

Drª MARYSIA ALVES DA SILVA

Art. 2º - O presente Ato Decisório entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, 1º de outubro de 2008.

Dra. Luci Cavalcante Lima  
COREN-GO N.º 29.781  
SECRETÁRIA

Drª ROBERTA LÚCIA BARBOSA  
COREN-GO N.º 38.174  
PRESIDENTE

Assine o  
Diário Oficial  
do Estado de Goiás  
e fique por dentro  
da Administração  
Pública de seu  
Estado

DIÁRIO OFICIAL

Assine o  
Diário Oficial  
do Estado de Goiás  
e fique por dentro  
da Administração  
Pública de seu  
Estado